



OFÍCIO

Nº 24/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.441/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 396.336,18_INC APS PROP Nº 36000697825202500, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epígrafe *no valor* de R\$ 396.336,18 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2025, INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA Nº 36000697825202500 de 2025 - Emenda Parlamentar nº 50410001, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, destinada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para dar *continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema*.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **26/02/2026 22:06:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **22A7.2A06.1149.K413.6713**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06E.BFF** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 24/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **26/02/2026 22:04:30**, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2236.3X04.330X.U84U.1418

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 396.336,18_INC APS PROP Nº 36000697825202500, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto *no valor* de R\$ 396.336,18 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2025, INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA Nº 36000697825202500 de 2025 - Emenda Parlamentar nº 50410001, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para atender a ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE do município de Alto Alegre dos Parecis, destinada ao Fundo Municipal de Saúde visando dar *continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema*.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **26/02/2026 21:58:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21U6.6E58.519W.U10R.4144**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06E.78E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **26/02/2026 17:22:41**, contendo 259 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 17E7.3722.1414.2163.3838

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.441/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 396.336,18, INC APS PROP Nº 36000697825202500, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, no valor de R\$ 396.336,18 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), proveniente de recurso do Governo Federal, referente a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA Nº 36000697825202500 de 2025, para ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0023-ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000697825202500

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20 0.000,00

Destinação do Recurso: 2.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 20 0.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 190.000,00

Destinação do Recurso: 2.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 19 0.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.336,18

Destinação do Recurso: 2.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 3.336,18

VALOR DO CRÉDITO R\$: 396.336,18

Art. 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, está vinculado a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA Nº 36000697825202500 de 2025 - Emenda Parlamentar nº 50410001, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para atender a ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme se discrimina:

I – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) ;

Categ. Econ.: (185) - 1.7.1.3.50.9.1.18.00.00 - INC APS PROP Nº 36000697825202500;

Fonte de Recurso: 2.600.0000.0000 – (SF) TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

Conta Vinculada: Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 574035958-5 / INC APS PROP Nº 36000697825202500;

Valor: R\$ 396.336,18

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **26/02/2026 21:57:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21W2.2957.455U.K106.7336**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06E.736** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.441/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **26/02/2026 17:21:48**, contendo 528 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1726.4K21.4489.V513.4673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 51/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de alteração orçamentária no orçamento programa de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar alteração orçamentária no orçamento programa de 2026, no valor global de **R\$ 396.336,18 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**, por superávit financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de recurso do Governo Federal, referente a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA Nº 36000697825202500 de 2025, recurso de Emenda Parlamentar nº 50410001, para ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS, conforme segue;

CONCEDENTE: Governo Federal/Ministério da Saúde;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Incremento ao Custeio de serviços da atenção primária à saúde;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

CONTA VINCULADA: Agencia: 2755/2200 / Caixa Econômica Federal / Conta: 574035958 / 5 / FMS CT SUSCUSTEIOSUS, com rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 6.336,18 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) até 31/12/2025;

RESOLUÇÃO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 038/2025

Informo que, o crédito adicional especial no orçamento programa de 2026, será realizado conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0023-ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000697825202500

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00

Destinação do Recurso: 2.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 20 0.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 190.000,00

Destinação do Recurso: 2.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 19 0.000,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:

Extrato e Contrato de abertura de conta;

1. PROPOSTA DE INCREMENTO PAP 36000697825202500;
2. DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 038-2025.
3. BALANCETE DOS RECURSOS DE 31.12.2025;
4. EXTRATO CONTA 574035958-5-PAP 36000697825202500-31-12-2025.

No ensejo, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025_08.01.

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva

Prefeito de Alto Alegre dos Parecis-RO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **26/02/2026 16:31:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1648.7K31.3108.8123.6502**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7 em **26/02/2026 16:29:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1667.4V29.158V.255W.2554**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06E.599** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 51/SEMPOG/2026**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7, em **26/02/2026 16:29:58**, contendo 437 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A4.5629.1581.8157.2141

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000697825202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
JULIANA BADAN DUARTE REIS		81877099287	
População	Telefone	Município	CEP
12.237	69984468462	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	76.952-000
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO	juliana_badanduartereis@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	390.000,00

Valor da Proposta: R\$ 390.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada	Valor
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	390.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	390.000,00

Justificativa

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO apresenta a presente proposta no âmbito do Programa de Apoio à Política Nacional de Atenção Básica (PAP 2025), visando a obtenção de recursos de custeio destinados à manutenção e pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vista Alegre, P-44, Vila Bosco, Jardim das Palmeiras, Flor da Serra e Cristo Rei. A proposta contempla a aquisição de materiais de consumo essenciais, tais como materiais de penso, compras de medicamentos em caráter complementar, insumos odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios para pacientes, bem como combustíveis para abastecimento da frota de veículos de saúde. Além disso, inclui a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), como serviços profissionais de saúde, revisões e manutenções de veículos das UBS, entre outros indispensáveis ao funcionamento regular das unidades. Esses recursos são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à população, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, eficiência nos atendimentos e melhoria dos indicadores de saúde do município. Com o apoio do PAP 2025, será possível fortalecer a rede de Atenção Básica, ampliando o acesso, promovendo a resolutividade dos serviços e assegurando maior eficiência no cuidado aos cidadãos de Alto Alegre dos Parecis-RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00



Nome
MATERIAL DE CONSUMO

Valor
200.000,00





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RONDÔNIA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 038/2025

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6), DE BANCADA ESTADUAL (RP7) E DE COMISSÃO (RP8), DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELAS PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da **Constituição Federal**, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a **Portaria GM/MS nº 6.904**, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
- a **Portaria GM/MS nº 6.928**, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas; e
- a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente.



DELIBERA:

Art. 1º – As propostas detalhadas no anexo desta Portaria encontram-se aprovadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 6.904/2025 e nº 6.928/2025. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados, no exercício de 2025.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

RONDÔNIA - RO, 01 de out de 2025.

WAGNER WASZUK BORGES

PRESIDENTE DO COSEMS/RO

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

GESTOR ESTADUAL/RO



ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	PROPOSTA	AÇÃO	VALOR
R	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19.275.776/0001-42	36000695041202500	2E90	R\$ 332.120,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000694960202500	2E90	R\$ 4.218.652,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000701514202500	2E90	R\$ 500.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000702082202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000702165202500	2E90	R\$ 1.750.000,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000696187202500	2E90	R\$ 2.108.962,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000696194202500	2E90	R\$ 450.000,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000706318202500	2E90	R\$ 3.500.000,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	36000695484202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	36000701526202500	2E90	R\$ 300.000,00
R	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19.047.937/0001-40	36000698600202500	2E90	R\$ 664.150,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	36000696163202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000709736202500	2E90	R\$ 423.453,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000709737202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	36000705044202500	2E90	R\$ 1.660.600,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	36000705525202500	2E90	R\$ 498.180,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000696820202500	2E90	R\$ 747.270,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	36000695588202500	2E90	R\$ 996.360,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	36000696455202500	2E90	R\$ 478.695,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000703342202500	2E90	R\$ 249.090,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000695392202500	2E90	R\$ 166.060,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000697034202500	2E90	R\$ 650.000,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000697055202500	2E90	R\$ 5.821.739,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	36000694350202500	2E90	R\$ 249.090,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000697712202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000703340202500	2E90	R\$ 500.000,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000704461202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000704482202500	2E90	R\$ 297.000,00



Visão por: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLIK BORGES

R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000698566202500	2E90	R\$ 1.500.000,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703275202500	2E90	R\$ 1.660.600,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703288202500	2E90	R\$ 340.150,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000707114202500	2E90	R\$ 2.000.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	36000696822202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	36000696832202500	2E90	R\$ 456.665,00
R	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11.957.240/0001-03	36000694947202500	2E90	R\$ 1.079.390,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000695552202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000696483202500	2E90	R\$ 3.000.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000697874202500	2E90	R\$ 200.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000697878202500	2E90	R\$ 949.503,00
R	CABIXI	MUNICIPAL	19.217.292/0001-47	36000699688202500	2E90	R\$ 249.000,00
R	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06.016.618/0001-26	36000699812202500	2E90	R\$ 207.575,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	36000700685202500	2E90	R\$ 146.000,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	23273682000125010	8535	R\$ 932.405,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	19112323000125013	8535	R\$ 446.391,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	13008260000125012	8535	R\$ 439.448,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	19361548000125002	8535	R\$ 200.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	19361548000125005	8535	R\$ 399.972,00
R	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11.957.240/0001-03	11957240000125004	8535	R\$ 199.905,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125001	8535	R\$ 199.940,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	21817418000125001	8535	R\$ 399.670,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	21817418000125004	8535	R\$ 330,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	13705838000125001	8581	R\$ 1.400.000,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	08987945000125002	8581	R\$ 646.625,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	13008260000125001	8581	R\$ 646.625,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125001	8581	R\$ 385.723,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125006	8581	R\$ 646.625,00
R	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06.016.618/0001-26	06016618000125001	8535	R\$ 314.200,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	11502951000125005	8535	R\$ 314.200,00



Visto por: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLIK BORGES

R	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11.779.393/0001-08	36000703701202500	2E89	R\$ 166.060,00
R	NOVA BRASILANDIA	MUNICIPAL	23.085.655/0001-05	36000697530202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000696212202500	2E89	R\$ 830.300,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000706636202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	36000701159202500	2E89	R\$ 348.000,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000699925202500	2E89	R\$ 614.422,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000707119202500	2E89	R\$ 834.000,00
R	NOVO HORIZONTE DO	MUNICIPAL	13.890.217/0001-66	36000705437202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000696806202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000700895202500	2E89	R\$ 747.270,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000703339202500	2E89	R\$ 166.060,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705909202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705912202500	2E89	R\$ 120.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705914202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705917202500	2E89	R\$ 130.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705919202500	2E89	R\$ 180.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705921202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705922202500	2E89	R\$ 120.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705924202500	2E89	R\$ 50.000,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000700479202500	2E89	R\$ 2.000.000,00
R	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11.264.342/0001-35	36000695394202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	36000696802202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	36000706172202500	2E89	R\$ 290.605,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	36000706802202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000703323202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000699935202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000696786202500	2E89	R\$ 800.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000696791202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000697646202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703300202500	2E89	R\$ 498.180,00



R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000707123202500	2E89	R\$ 4.000.000,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000701883202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000701885202500	2E89	R\$ 415.150,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000703326202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	36000697628202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	36000697704202500	2E89	R\$ 800.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000696510202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	PRIMAVERA DE	MUNICIPAL	04.128.655/0001-09	36000701068202500	2E89	R\$ 429.522,00
R	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11.465.675/0001-22	36000703696202500	2E89	R\$ 330.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	36000706761202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	36000707391202500	2E89	R\$ 830.302,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	36000699607202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	36000699653202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	36000703503202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	36000706699202500	2E89	R\$ 599.852,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000697825202500	2E89	R\$ 390.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000697956202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000698007202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698105202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698122202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698234202500	2E89	R\$ 70.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698448202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698456202500	2E89	R\$ 185.368,00
R	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08.966.882/0001-56	36000697989202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	SAO MIGUEL DO	MUNICIPAL	09.536.254/0001-01	36000705331202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	36000698982202500	2E89	R\$ 250.000,00
R	CORUMBIARA	MUNICIPAL	15.246.041/0001-30	36000696132202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11.779.393/0001-08	11779393000125002	8581	R\$ 199.745,00
R	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11.155.765/0001-17	11155765000125016	8581	R\$ 2.999.876,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	21467008000125003	8581	R\$ 449.683,00



R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	08460326000125004	8581	R\$ 493.088,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	08460326000125005	8581	R\$ 496.266,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	13705838000125003	8581	R\$ 99.300,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	11478439000125002	8581	R\$ 599.905,00
R	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11.264.342/0001-35	11264342000125003	8581	R\$ 453.296,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	19181382000125002	8581	R\$ 799.772,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	11402806000125007	8581	R\$ 294.847,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125003	8581	R\$ 208.298,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125007	8581	R\$ 853.258,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	11328835000125004	8581	R\$ 200.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	11328835000125006	8581	R\$ 500.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	11176515000125001	8581	R\$ 399.483,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125002	8581	R\$ 299.961,00
R	SAO FRANCISCO DO	MUNICIPAL	11.328.684/0001-71	11328684000125003	8581	R\$ 498.720,00
R	NOVA MAMORE	MUNICIPAL	22.992.304/0001-15	22992304000125001	8581	R\$ 1.999.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	11485023000125004	8581	R\$ 499.966,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	11811613000125004	8581	R\$ 287.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125003	8581	R\$ 349.976,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125004	8581	R\$ 297.569,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125014	8581	R\$ 379.890,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	19112323000125010	8581	R\$ 199.775,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125007	8581	R\$ 208.630,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125010	8581	R\$ 299.329,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125016	8581	R\$ 2.391,00

Assinado digitalmente por:

. JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA:64568660220 em 01/10/2025 19:35:00
. WAGNER WASZUK BORGES:04074085925 em 01/10/2025 13:15:00



Emitido por: JRDR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1503051&crc=27c99343>





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
Parâmetros: Entidade(s): [{"valor": "11938", "descricao": "FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Conta bancária: [{"valor": "246043", "descricao": "574035958 / 5 / INC APS PROP Nº 36000697825202500"}]; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS; Visão: DFR; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 16 de 28/01/2026 08:21:27

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	396.336,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.336,18
Total Geral	396.336,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.336,18





Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN SAUDE A A DOS PARECIS

Conta: 2755 | 2200 | 000574035958-5

Data: 26/02/2026 - 16:42

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2025	021322	CR RG POUP	392.590,45 C	392.590,45 C
02/12/2025	000000	APLIC FUND	392.783,39 D	192,94 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	192,94 C	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	7869	26/02/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN SAUDE A A DOS PARECIS	11.913.577/0001-00	2200.000574035958-5	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	392.783,39C	317.290,725073
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.552,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	396.336,09C	317.290,725073
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	392.783,39C	317.290,725073

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	5413	26/02/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN SAUDE A A DOS PARECIS	11.913.577/0001-00	2200.000574035958-5	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	192,85C	82,675086
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	192,94D	82,636539
Rendimento Bruto no Mês	0,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,09C	0,038547
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	192,94D	82,636539
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR